



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

Ministério da Educação – FUNDEB – Complemento VAAR	R\$ 172.955,39
Royalties Petróleo ANP RPM Lei 7990/1989	R\$ 12.191,70
Ministério da Economia – Secretaria Especial de Fazenda – ADO LC 176/2020 - PLP 133/2020 Compensação da União	R\$ 19.271,82
FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97	R\$ 67.406,52

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

ssDedouprme:htp:espnad0pafca&ssisr510rSEB0(s): PODER EXECUTIVO.
arP:aeatfiverfáicalca(Se) Cas:asessatatar(es), autlize:ro:seu/votupdandpa.pde:ecnem:ó:caMerificacao/051D-7DEC-4761-D026 e informe o código 051D-7DEC-4761 -D026
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 06/10/2025 07:32:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-299934-0W610S-2U4S6X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 051D-7DEC-4761-D026

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 02/10/2025 11:03:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/051D-7DEC-4761-D026>

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 06/10/2025 07:32:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-299934-0W610S-2U4S6X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.

